



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Gabinete da Prefeita

Praça Getúlio Vargas, nº 270, Bairro Centro, Arez/RN - CEP 59.170-000

Fone: (0xx84) 242-2220 FAX: (0xx84) 242-2222

CNPJ (MF) 08.161.234/0001-22

LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2001

Dispõe sobre o quadro de cargos efetivos do Município e seus respectivos vencimentos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREZ -RN, usando da atribuição que lhe confere o Art 38,VII da Lei Orgânica do Município- LOM

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º_ São criados e reclassificados nos Órgãos da Administração Municipal ,os cargos constantes dos Anexo I , folhas 1 , 2.

Art. 2º - São criados e alocados nos Órgão da Administração Municipal, conforme especificação a seguir .

- a) Gabinete do Prefeito: 02 (dois) Assistente Administrativo ;
- b)Secretaria de Administração e Planejamento: 03 (três) Técnico Administrativo, 03(três) Assistentes Administrativos, 02(dois) Agente Administrativo,
- c) Secretaria da Fazenda: 02(dois) Assistente Administrativo ;
- d) Secretaria de Agricultura: 01 (um) Agrônomo, 04(quatro) Auxiliar de Serviços Gerais A.S.G.
- e) Secretaria de Comunicação: 20 (vinte) telefonista, 10(dez) mensageiro, 10(quatorze) Auxiliar de Serviços Gerais- A . S. G., 08(oito) Vigilante, 04(quatro) Assistente Administrativo.
- f) Secretaria de Educação, Cultura e Desportos: 21 (vinte um) Assistente Administrativo, 01 (uma) Telefonista, 10 (dez) Agente Administrativo, 02 (dois) Mensageiro,
- g) Secretaria de Obras\Transp e Urbanismo:02(dois) Assistente Administrativo ,30 (trinta) Gari.
- h) Secretaria de Saúde e Saneamento: 20(vinte) Auxiliar de Enfermagem, 10(dez) Técnicos de Enfermagem, 02(dois) Nutricionista, 04(quatro) Assistente Administrativo, 08(oito) Motorista, 01 (um) Veterinário, 01 (um) Bioquímico,

04(quatro) Enfermeiro,02 (dois) Psicólogo, 20(vinte) Recepcionista de Consultório, 01 (um) Farmacêutico,08(oito) Vigilante.

- i) Secretaria de Assistência Social: 04(quatro) Assistente Administrativo,04(quatro) Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (dois) Assistente Social, 02 (dois) Agente Administrativo,04 (quatro) Vigilante.

Art. 3º_ Ficam extintos os seguintes cargos do Quadro de Pessoal do Município, conforme anexos da Lei Municipal nº 235 de 04 de junho de 1993.

- a) Escriturário C: 02
- b) Contínuo: 02
- c) Auxiliar de Administração: 15
- d) Zelador: 04
- e) Administrador de Mercado:01
- f) Administrador da Mata:01
- g) Administrador de Curso:01
- h) Almoхарife:02
- i) Administrador de Cemitério:01
- j)Coveiro B:01
- k) k) Encanador:01

l) Operário de Limpeza Pública:30 m) Atendente de Enfermagem

Art. 4º - Nenhum servidor efetivo perceberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário mínimo proporcional ao número de horas trabalhadas.

Art. 5º - Fica revogada a Lei Municipal nº 235 de 04 de junho de 1993.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiro a 1º de abril de 2001.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2001.

LUCIA DE SOUZA SANTOS
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Gabinete da Prefeita

Praça Getúlio Vargas, nº 270, Bairro Centro, Arez/RN - CEP 59.170-000

Fone: (0xx84) 242-2220 FAX: (0xx84) 242-2222

CNPJ (MF) 08.161.234/0001-22

MENSAGEM Nº 06 /2001

Exm^a Sr^a Presidenta da Câmara Municipal;

Venho através da presente encaminhar o Projeto de Lei Complementar que trata sobre o Quadro dos Servidores Efetivos seus respectivos vencimentos, e com previsão de 483 cargos entre efetivos e cargos contratados temporariamente para atender necessidade pleno interesse público e custo mensal de R\$ 96.312,00 (noventa e seis mil reais e trezentos e doze reais) refere-se somente a vencimento base sem contar anuênios e outras vantagens concedidas aos servidores em outras leis anteriores e com base no que determina a Lei de Responsabilidade ;Fiscal fixa o menor salário equivalente ao mínimo para quem trabalha 40 horas por semana sem ultrapassar o limite de 51,3% previsto na mencionada Lei.

Solicito V. Excia que este Projeto seja votado em caráter de urgência, devido a necessidade de pagar a folha do mês de abril.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente

LUCIA DE SOUZA SANTOS

Prefeita Municipal

A Exm^a Sr^a

MD. Presidenta da Câmara Municipal de Arez

Vereador Marluce Aires da Silva

AREZ-RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Gabinete da Prefeita

Praça Getúlio Vargas, nº 270, Bairro Centro, Arez/RN - CEP 59.170-000

Fone: (0xx84) 242-2220 FAX: (0xx84) 242-2222

CNPJ (MF) 08.161.234/0001-22

QUADRO DOS SERVIDORES EFETIVOS

LCM Nº 05/2001 Administrativo e Apoio

ÓRGÃO/CA TEGORIA	Q.	C.H.	SALÁRIO BASE	TOTAL
GABINETE DO PREFEITO				
RECEPCIONISTA DE GABINETE	1	40h	180,00	180,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	40h	180,00	360,00
MOTORISTA	1	40h	180,00	180,00
SUB-TOTAL	4			720,00
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
TEC. ADMINISTRATIVO	3	40 h	220,00	660,00
AUX. TEC. ADMINISTRATIVO	3	40 h	200,00	600,00
ESCRITURÁRIO -A	2	40 h	190,00	380,00
ESCRITURÁRIO-B	2	40 h	180,00	360,00
ASSIST. ADMINISTRATIVO	3	40H	180,00	540,00
ÁGENTE ADMINISITRATIVO	2	40 h	180,00	360,00
DATILÓGRAFO	2	40 h	180,00	360,00
.v10TORISTA	2	40 h	180,00	360,00
A.S.G.	2	40 h	180,00	360,00
SUB-TOTAL	21			3,620,00
SECRETÁRIA DE FAZENDA				
ASSIST. ADMINISTRATIVO	2	40 h	180,00	360,00
SUB-TOTAL	2			360,00
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA				
ASSIST. ADMINISTRATIVO	2	40 h	180,00	360,00
ADMINIST. DE MATADOURO	1	40 h	180,00	180,00
VIGILANTE	1	40 h	180,00	180,00
AGRÔNOMO	1	40 h	448,00	448,00
A.S.G.	4	40 h	180,00	720,00
SUB - TOTAL	9			1,888,00
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO				
TELEFONISTA	20	40h	180,00	3.600,00
MESSAGEIRO	10	40h	180,00	1.800,00
.S.G.	14	40 h	180,00	2.520,00
VIGILANTE	8	40 h	180,00	1.440,00
ASSIT. ADMINISTRATIVO	4	40 h	180,00	720,00
SUB-TOTAL	56			10,080,00
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.				
DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL				
ASSIST. ADMINISTRATIVO	5	40h	180,00	900,00
A.S.G.	20	40h	180,00	3.600,00
VIGILANTE	6	40h	180,00	1.080,00

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
TELEFONISTA	1	40h	180,00	180,00
ASSIST. ADMINISTRATIVO	10	40h	180,00	1.800,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	40h	180,00	1.800,00
A.S.G.	80	40h	180,00	14.400,00
VIGILANTE	25	40h	180,00	4.500,00
MENSAGEIRO	2	40h	180,00	360,00
MECANÓGRAFO	1	40h	180,00	180,00
MOTORISTA	1	40h	180,00	180,00
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	40h	180,00	720,00
VIGILANTE	4	40h	180,00	720,00
DIVISÃO DE CULTURA E DESPOSTOS				
ASSIST. ADMINISTRATIVO	2	40h	180,00	360,00
A.S.G.	4	40h	180,00	720,00
VIGILANTE	4	40h	180,00	720,00
<i>SUB-TOTAL</i>	179			32.220,00
SECRETARIA DE OBRAITRANSP. URBANISMO				
CHEFE DE S. M. E . R.	1	40h	180,00	180,00
MECÂNICO	1	40h	200,00	200,00
MOTORISTA	2	40h	180,00	360,00
TRATORISTA	2	40h	180,00	360,00
ELETRICISTA	1	40h	180,00	180,00
PEDREIRO	4	40h	180,00	720,00
CARPINTEIRO	1	40h	180,00	180,00
... II, GENTE ADMINISTRATIVO	2	40h	180,00	360,00
PINTOR	1	40h	180,00	180,00
ENCANADOR	1	40h	180,00	180,00
AUXILIAR DE MECÂNICO	1	40h	180,00	180,00
ALMOXARIFE	1	40h	180,00	180,00
VIGILANTE	20	40h	180,00	3.600,00
GARI	30	40h	180,00	5.400,00
COVEIRO	4	40h	180,00	720,00
A.S.G.	12	40h	180,00	2.160,00
<i>SUB-TOTAL</i>	84			15.140,00
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO				
MÉDICO	14	40h	448,00	6.272,00
DENTISTA	4	40h	448,00	1.792,00
ASSISTENTE SOCIAL	2	40h	448,00	896,00
AUX. DE ENFERMAGEM	20	40h	180,00	3.600,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	40h	180,00	1.800,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	40h	180,00	720,00
MOTORISTA	8	40h	180,00	1.440,00
NUTRICIONISTA	2	40h	448,00	996,00
A.S.G.	10	40h	180,00	1.800,00
VETERINARIO	1	40h	448,00	180,00
BIOQUIMICO	2	40h	448,00	996,00
ENFERMEIRO	4	40h	448,00	1.792,00
PSICÓLOGO	2	40h	448,00	996,00
VIGILANTE	8	40h	180,00	1.440,00
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO	20	40h	180,00	3.600,00
FARMACÊUTICO	1	40h	448,00	448,00
<i>SUB- TOTAL</i>	112			28.76800

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	40h	180,00	720,00
A.S.G	4	40h	180,00	720,00
ASSISTENTE SOCIAL	2	40h	448,00	996,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	2	40h	180,00	360,00
VIGILANTE	4	40h	180,00	720,00
SUB-TOTAL	16			3.516,00
<i>TOTAL GERAL</i>	483			96.312,00

Gabinete da Prefeita, em 24 de abril de 2001.

LUCIA DE SOUZA SANTOS

Prefeita